

Aut = 7791 2019  
Proj - 211/2019  
Marivaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.315

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE GENIVAL LEITE DA SILVA,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art.1º**- Fica denominada de **GENIVAL LEITE DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal